

**ATA N.º 3/2022
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

-----Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no salão Nobre dos Paços do Concelho, sito no Edifício dos Gorjões, Largo de S. João, na Vila de Porto de Mós, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Paulo Jorge Nobre Pereira, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Sofia Margarida Amado Pereira, Marco Paulo Barbosa Lopes e Rui Fernando Correia Marto. -----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. Aprovar a ata n.º 2 da reunião de 27/01/2022.-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois existindo as seguintes disponibilidades: -----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta euros e setenta cêntimos; -----

-----Em operações não orçamentais – Trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis euros e trinta e oito cêntimos;-----

-----Em documentos – Zero euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** – -----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Começou por informar a Câmara que o Município vai levar a efeito a 16.^a Edição do Festival de Teatro “Teatremos” que decorrerá entre 11 e 27 de março, evento retomado após dois anos de interrupção devida à pandemia do “Covid 19”, esperando possam os Senhores Vereadores participar nestes espetáculos de teatro.-----

-----De seguida referiu-se às comemorações do nascimento do fundador do Escutismo – Robert Baden-Powell que terá lugar no próximo dia vinte de fevereiro com atividades desenvolvidas pelo Agrupamento de Escuteiros de Porto de Mós – Agrupamento 370 e onde se prevê a presença de mais de mil e quinhentos escuteiros de diversas localidades do país. As atividades incluirão uma missa no pavilhão gimnodesportivo de Porto de Mós pelo Cardeal D. António Marto. A par destas comemorações também se comemora no corrente ano os cinquenta anos do Agrupamento de Escuteiros 370 de Porto de Mós.-----

-----No que se refere a informações neste período, aludiu à eleição do “*Jovem Autarca de Porto de Mós*”, evento que teve lugar no passado dia um de fevereiro, tendo posicionado em 1.º lugar uma aluna do Instituto Educativo do Juncal, em 2.º lugar um aluno da Escola de Mira de Aire e em 3.º lugar um aluno da Escola Secundária de Porto de Mós. A posse destes eleitos terá lugar no próximo dia dezassete de fevereiro no Cineteatro de Porto de Mós. Considerando a

importância e simbolismo deste ato e processo espera que possam os Vereadores estar presentes na cerimónia, conforme convier que lhes foi endereçado.-----

-----Deu de seguida conta da publicação em Diário da República da ARU e ORU de Mira de Aire e ORU de Porto de Mós, informando ainda que já foram iniciados os procedimentos tendentes à adjudicação da ARU do Juncal. -----

-----Disse que pretendia apresentar os parabéns à equipa de iniciados femininos de Voleibol da União Recreativa Mirense pela conquista do Campeonato Regional da sua classe. --

-----Apresentou ainda os parabéns a dois atletas das Pedreiras pela conquista dos primeiros lugares em provas onde participaram, frisando que o movimento associativo concelhio está vivo e dinâmico e com resultados, apesar dos problemas relacionados com a pandemia “Covid 19”. -----

-----Mudando de assunto aludiu à situação da saúde no concelho, situação já abordada outras vezes na Câmara Municipal, Assembleia Municipal e noutros locais para considerar que a situação que se vive no concelho pouco tem evoluído. Informou que havia uma vaga para preencher no concelho, a mesma foi preenchida por uma médica que entrou de baixa prolongada por um período espectável de dois anos a que se acrescenta a aposentação do Dr. José Carlos Ramos, ou seja, há atualmente dois médicos no Centro de Saúde de Porto de Mós, sendo que um é contratado por uma empresa, trabalha um dia por semana e não tem ficheiro de doentes atribuídos. -- -----

-----Disse ainda sobre este assunto que na passada Segunda-Feira, teve uma reunião com a Associação “Urgente” e com os Presidentes de Junta para analisar a situação que adjetivou de caótica, a que se acrescenta o facto da Delegada de Saúde estar de baixa médica e não haver informação sobre os casos ativos de “Covid 19” no concelho, sendo que alguns números obtidos e divulgados advém da Proteção Civil. Ora esta situação obriga a que o Município implemente, com a brevidade possível, o Seguro de Saúde para as populações, frisando que a situação de Porto de Mós é diferente pois o Centro de Saúde não tem mesmo médicos ao serviço e os utentes não tem onde recorrer. -----

-----Prosseguindo a sua intervenção aludiu à seca que graça sobre o território nacional devido à falta de precipitação e outros fatores, tendo referido o esforço do Município em fazer reduzir as perdas nas redes, através da substituição das tubagens e já está em marcha uma campanha a apelar aos cidadãos para a necessidade de pouparem água e o próprio Município também está a fazer um esforço nesse sentido informando que, relativamente a consumos próprios, comparando o mês de janeiro de dois mil e vinte e um, se gerou uma poupança a rondar os 30%. -----

-----Ainda nesta vertente informou da aquisição de mais um detetor de fugas por parte do Município e será desenvolvido um projeto com os alunos das escolas para criar hábitos de poupança de água e eletricidade, estando as normas para o efeito a ser preparadas pela Vereadora da Educação.-----

-----No que se refere ao consumo de eletricidade diz que o Município e não só, está a viver momentos difíceis com aumento no volume de faturação na ordem dos 300%, preços estes que são apurados tendo em conta os custos da energia no mercado ibérico, estranhando o facto de Portugal continuar a comprar eletricidade à Espanha produzida a partir de centrais de carvão e até energia nuclear.-----

-----Este novo problema está a sentir o setor da cerâmica no concelho que depende muito da eletricidade e do gás e com aumentos de faturação desses bens também na ordem dos 300% o que é insustentável para este setor tão importante no tecido empresarial do concelho, tendo já mantido uma reunião com os representantes deste setor no concelho, mas está planeada outra com o mesmo objetivo dentro em breve, para analisar este problema com mais detalhe e potenciais medidas a adotar.-----

-----Entretanto o Município foi notificado pela EDP Comercial, S.A. que a partir do final do mês de março iria suspender os contratos com a maioria dos locais de consumo do Município, pois os preços praticados não lhes servem. -----

-----Se a iluminação pública seguir a mesma linha de aumento o valor poderá chegar aos cinco milhões de euros / ano, o que obrigará a que o Município reduza o seu investimento e outras atividades programadas. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Em relação à questão do assunto do fornecimento e preços da eletricidade, disse que tinha intenção de fazer questão mas com as explicações do Senhor Presidente as dúvidas estão dissipadas. Questionando como é que está o processo da contratação no âmbito do acordo-quadro e que foi aprovado recentemente por esta Câmara.-----

-----No que se refere à iluminação pública, parece-lhe que terá que haver um trabalho de redução de consumo, com desligação de focos e introduzir outros horários na mesma e locais que não carecem de iluminação que têm e outros com muitas passagens de pessoas sem ela, pelo que tudo tem que ser muito bem monitorizado pelo Município, pois é ele o pagador.

-----Questionou ainda como está o processo de microgeração que foi introduzido em alguns edifícios municipais há cerca de doze anos e afirma que outros edifícios municipais devem ter mais sustentabilidade energética, mas assente em estudos técnicos devidamente elaborados e fundamentados. -----

-----Deu também os parabéns à equipa de Voleibol feminino do Mirense pela conquista do troféu e aos atletas das Pedreiras pelos prémios obtidos na participação em provas de atletismo, considerando que tais êxitos também se devem aos apoios que a Câmara Municipal atribui e que os Vereadores do Partido Socialista sempre votaram a favor.-----

-----Por fim, questionou a razão por que vai ser realizada mais uma empreitada no reservatório do Pinhal Verde, sabendo-se que ainda há cerca de três anos foi intervencionado, tendo na altura o Presidente da Câmara afirmando na altura que o mesmo “ estava a cair”. -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Em relação à intervenção no reservatório do Pinhal Verde disse que o mesmo apresenta uma fissura pelo que, além da perda de água, tende a aumentar pelo que é necessário intervenção técnica e rápida no mesmo.-----

-----No que se refere à eficiência energética, disse que esse terá que ser o caminho do futuro em edifícios construídos pelo Município, referindo que a obra da “*Central Termoelétrica*” já é autossuficiente em termos energéticos. Ainda em relação à questão da energia elétrica informou que o Município encetou contactos com um consultor especialista neste domínio para apresentar as melhores soluções em termos de contratação de aquisição de eletricidade como da eficiência energética e outras áreas.-----

-----No que se refere à iluminação pública é sabido que no passado o Município desligou muitas delas pelo concelho e esta Câmara tem vindo a pedir a ligação de algumas, especialmente decorrente de pedidos dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, lembrando ainda que mais de 50% das luminárias do concelho já são Led, portanto menos onerosas em termos de consumo.-----

-----É evidente que no futuro, sem por em causa a segurança de pessoas e bens poderá ter que se fazer uma reanálise das lâmpadas de iluminação pública acesas. -----

-----No que se refere ao projeto de microgeração é sabido que não garante sustentabilidade aos edifícios onde estão instalados e, portanto, a mesma é injetada na rede a preços mais baixos que a sua aquisição, por outro lado alguns dos painéis estavam obsoletos e não se justificava, pelo custo, a sua substituição pelo que foram descontinuados. -----

-----Assim frisou que aguardamos um plano estratégico para a energia no Município para aferir, com alguma segurança, os passos a dar no futuro em prol das finanças municipais mas também do ambiente em geral, no entanto o que não se pode aceitar é um aumento dos custos de energia quatro ou cinco vezes mais, conclui. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa**-----

-----**1.NORMAS ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2022** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, Jorge Vala, no seguinte teor:-----

-----“Considerando o Regulamento do Orçamento Participativo que prevê a aprovação anual das Normas, com a definição temporal das várias fases do Processo, bem como algumas condições e regras de participação. -----

-----Propõe-se a análise e aprovação das Normas do Orçamento Participativo para o presente ano 2022.”-----

-----Deliberado aprovar as normas propostas.-----

-----**2.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ADSAICA 2022-2025** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, Jorge Vala, no seguinte teor: -----

-----“Considerando: -----

-----O papel importante que esta entidade desenvolve em prol do Municípios da região no que se refere à atividade desenvolvida pelas equipas dos sapadores florestais; Que este Município também usufrui desta atividade, através da realização de silvicultura preventiva e outros trabalhos quando solicitados; -----

-----Ainda as responsabilidades contratuais e sociais que este Município tem na associação referendada; -----

-----Que este Município já mantém protocolo com esta associação e para este efeito há vários anos; -----

-----Que é objetivo deste Município e da Associação manter este protocolo pelos efeitos que tem tido sobre o território do nosso concelho; -----

-----Que nos documentos previsionais para os anos 2022_2025 está contemplado este projeto nas atividades mais relevantes (AMR's) e devidamente dotado financeiramente. -----

-----Que o protocolo anteriormente celebrado e aprovado terminou em 31/12/2021. -----

-----Tendo em conta o atrás referenciado, bem assim como outros patentesados no introito da proposta de protocolo a celebrar, **PROPONHO:** -----

-----Possas a Câmara Municipal, nos termos das suas competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a presente minuta de protocolo a estabelecer, bem assim como dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.”-----

-----Deliberado aprovar e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----Não participou na discussão e votação o Vereador Senhor Eduardo Manuel Ferreira Amaral. -----

-----**3.APROVAÇÃO DE LOGO / MARCA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, Jorge Vala, no seguinte teor:-----

-----“Por deliberação da Câmara Municipal de 29/03/2018 foi descontinuado a utilização do logo / imagem do Município, passando a ser utilizado o brasão na documentação oficial gerada pelo mesmo.-----

-----Sem prejuízo do atrás referenciado foi sendo consolidada a elaboração dum logo / imagem que se pretenda que vigore nos documentos municipais, evitando desta forma a utilização de várias marcas / logos ou o brasão, sempre com o objetivo de uniformizar o uso de tais marcas de identidade Municipal.-----

-----Tendo em conta o atrás referenciado, proponho à Câmara Municipal a aprovação do logo / marca que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta, para que possa vigorar nesta entidade.” -----

-----Deliberado aprovar a proposta do logo / marca.-----

-----**4.CONTAS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO - DECRETO-LEI N.º 54-A/99, DE 22 DE FEVEREIRO** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, Jorge Vala, no seguinte teor:-----

-----“Nos termos do ponto 2.9.10.1.2, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento de Controlo Interno, torna-se necessário que Câmara Municipal delibere no sentido de designar quem tem poderes para movimentar as contas bancárias existentes, ou que venham a existir, tituladas pelo Município de Porto de Mós.-

-----Nos termos da legislação acima referida as contas bancárias tituladas pela autarquia são movimentadas simultaneamente pelo Tesoureiro ou seu substituto e pelo Presidente do Órgão Executivo ou por outro membro deste Órgão em quem ele delegue.-----

-----Assim enquadrando as normas legais e regulamentares citados, articulados com os despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, deverá a Câmara Municipal deliberar:-

-----1) Designar o Senhor Presidente da Câmara, José Jorge Couto Vala e a Assistente Técnica do Mapa de pessoal deste Município, Anabela Lizardo Fortio Marques, com poderes para movimentação das Contas Bancárias existentes, ou que venham a existir, tituladas pelo Município de Porto de Mós;-----

-----2) Que nas suas faltas ou impedimentos, o Senhor Presidente da Câmara será substituído pelo Vice-Presidente, Eduardo Manuel Ferreira Amaral e a Assistente Técnica, Anabela Lizardo Fortio Marques será substituída pela Assistente Técnica, em mobilidade intercarreiras, Sofia Mota Vieira ou a Assistente Técnica, Élia Carla do Rosário Pinção.” -----

-----Deliberado aprovar a proposta.-----

-----**5.PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, Jorge Vala, no seguinte teor:-----

-----“Considerando que:-----

-----1. As Associações de Bombeiros Voluntários, conforme disposto no art.º 46.º da Lei de Bases da Proteção Civil, são agentes da proteção civil e parceiros indispensáveis do Município no levantamento, previsão, avaliação e prevenção de riscos coletivos, assumindo a proteção e o socorro de pessoas e bens em perigo quando situações de acidente grave ou catástrofe ocorrem;-----

-----2. Para além das atividades desenvolvidas no âmbito da proteção civil, prestam ainda os mais variados serviços de cariz social às populações e instituições abrangidas nas suas áreas de atuação, constituindo a sua existência, um fator de segurança para as populações que servem;-----

-----3. Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no domínio da Proteção Civil colaborando com as corporações de Bombeiros Voluntários na concretização daquele fim;-----

-----4. As Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários, no âmbito dos fins que prossegue, coopera ativamente na Proteção Civil e presta os mais variados serviços de cariz social às populações abrangidas pelas suas áreas de atuação e que a sua mera existência constitui um fator de segurança para as populações que serve;-----

-----**Propõe-se**, nos termos do disposto na alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a comparticipação anual às três Corporações de Bombeiros

Voluntários do concelho de Porto de Mós, com base na distribuição financeira do documento em anexo.” - -----

-----Deliberado aprovar as propostas de Protocolos de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para os outorgar, com as Associações dos Bombeiros do concelho, num total de cento e oitenta mil euros, distribuídos pelas três Associações de Bombeiros do concelho. --- -----

-----***Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente***-----

-----**1.PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - CASA DOS CALADOS** – Presente uma informação do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Eng. Nuno Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“Exmo Sr. Presidente-----

-----**OBRA: RECUPERAÇÃO DA CASA DOS CALADOS** – Rua da Carreira, Juncal-----

-----**ENTIDADE EXECUTANTE: Manuel Mateus Frazão, LDA.**-----

-----O Plano de Segurança e Saúde, apresentado para a obra cumpre os requisitos definidos no decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, sendo validado tecnicamente, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do anteriormente referido decreto-lei.-----

-----Mais se informa que, em nenhuma circunstância deverão ser iniciadas quaisquer atividades que não tenham sido objeto de validação, ou situações cujas medidas de segurança não estejam previstas de acordo com o artigo 11.º do decreto-lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro, sem informar, antecipadamente a Coordenação de Segurança em Obra. Qualquer situação não aprovada ou não prevista deverá ser considerada como “PONTO DE PARAGEM”, caso contrário deverão ser imputadas responsabilidades à respetiva Entidade Executante de qualquer consequência que daí advinha.-----

-----A presente aprovação impõe a incorporação deste procedimento de segurança no Plano de Segurança e Saúde da Empreitada, pelo que constitui obrigação de V. Exas., enquanto Entidade Executante, à luz do estabelecido na alínea b) do Artigo 20.º do Diploma atrás referido, dar a conhecer este documento aos subempreiteiros e trabalhadores independentes que intervenham na Empreitada.”-----

-----Deliberado aprovar o Plano de Segurança e Saúde de acordo com o parecer técnico.-----

-----**2.COLOCAÇÃO DE LOMBAS NA ESTRADA DA CALVARIA** – Presente uma informação do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Eng. Nuno Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“Exmo Sr. Presidente-----

-----Solicita, já pela 2.ª vez, o Sr. Carlos Faria, residente na Estrada da Calvaria que sejam colocadas lombas na via em causa, pois ali são praticas velocidades exageradas colocando em perigo os moradores na local.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria, também contactou estes serviços, solicitando a colocação de lombas na Via. A zona em causa é essencialmente residencial, mas o facto de a via ter retas extensas sem qualquer sistema redutor de velocidades leva a que ali os automobilistas exagerem na velocidade.-----

-----Assim após análise detalhada no local proponho que sejam, numa primeira fase, instaladas duas lombas na via em causa nos locais assinalados em anexo:-----

-----As Lombas propostas serão antecedidas com sinalética avisadora de perigo de Lomba do tipo:-----

-----À consideração superior de Vexa e eventual submissão a aprovação do executivo Municipal.”-----

-----Deliberado aprovar a colocação de lombas, conforme proposto.-----

-----**3.COLOCAÇÃO DE SINALÉTICA EM DIVERSOS LOCAIS DA FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA** – Presente uma informação do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Eng. Nuno Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“*Exmo Sr. Presidente*-----
-----*A pedido do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, efetuei uma visita para avaliar a necessidade de serem colocados alguns sinais de trânsito, de forma a melhorar a condições de segurança dos utilizadores da via pública.*-----

-----*Assim, proponho o seguinte:*-----

-----**Casais Matos**-----

-----*Cruzamento da Rua do Vale e Travessa do Vale com a Estrada do Vale de Água*-----

-----**Cruzamento e entroncamentos com a Estrada do Vale de Água**-----

-----*Rua do Vale Cepo/Rua dos Britos*-----

-----*Rua da Branca/Caminho Florestal*-----

-----*Rua das Taipas e Travessa da Fonte com a Rua Principal (CM1340)*-----

-----*Rua Nossa Senhora da Guia com a Rua Principal*-----

-----*Rua do Outeiro e Travessa Sr.a da Alha, com a Rua Principal (CM1340)*-----

-----**Calvaria de Cima**-----

-----*Entroncamento da Rua Dos Primos e Rua das Cavadas com a Estrada do casal Ruivo*-----

-----*Rua da Longarita com a Estrada do Casal Ruivo*-----

-----*Rua das Várzeas e Caminho do Lavradio com a Rua das Almoínhas*-----

-----**Rua do Barbeiro – Chão da Feira**-----

-----*Rua Militar e Rua da Quinta Nova/ S. Jorge, no entroncamento com a rua do Bom Sucesso*-----

-----*Rua do Jogo Junto à Escola da Calvaria – Transformar a passadeira existente em Passadeira elevada (com lomba) e respetiva sinalização de perigo*-----

-----**Estrada de Calvaria**-----

-----*Na envolvente do entroncamento da Estrada da Calvaria com a Estrada do Guilherme*-----

-----*Sinalização de proibição de ultrapassar, complementada com marcação de traço continuo no pavimento. (traço descontinuo em frente do acesso às habitações).”*-----

-----Deliberado aprovar conforme proposto.-----

-----**4.OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - DOLINAS HOTEL** – Presente uma informação do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Eng. Nuno Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“*Exmo Sr. Presidente*-----

-----*Solicita o Sr. Cedrico Moderno, autorização para aumento da área de ocupação da via pública junto às obras do hotel (área marcada a amarelo), nomeadamente na Rua da Boavista, num troço entre a EN 243 e a Avenida Vila Forte, de acordo com a figura seguinte:---*

-----*Esta ocupação da via pública implica a interdição à circulação de viaturas, neste troço da Rua da Boavista.*-----

-----*Após deslocação ao local para avaliação cumpre-me informar do seguinte.*-----

-----*1. As obras de escavação para construção das duas caves previstas em projeto, trazem alguma instabilidade às vias que circundam a escavação, nomeadamente à Rua da Boavista e à Rua que passa nas traseiras dos prédios da Avenida Vila Forte.*-----

-----*2. Esta instabilidade dos tabules pode ser agravada pela circulação de viaturas, nomeadamente de viaturas pesadas, colocando em risco de ruína as vias, com possíveis*

consequências nefastas para os edifícios confiantes, nomeadamente os edifícios da Avenida Vila Forte e para o Restaurante / Hotel Ponte Vista.-----

-----3. Esta situação deverá ser prevenida, até ao momento em que estejam construídas as paredes das caves e a laje de pavimento do Piso 0, altura em que em princípio já não haverá qualquer perigo.-----

-----Assim, por questões de estabilidade dos taludes e de segurança dos utilizadores da via pública e dos moradores/utilizadores das construções vizinhas à obra, não se vê inconveniente na pretensão do requerente em ampliar a zona de ocupação para a área marcada a amarelo, desde que seja assegurado o seguinte:-----

-----1. A ocupação extraordinária, que implica o corte da circulação de viaturas na Rua da Boavista, entre o Restaurante Ponte Vista e a EN 243, deverá ser temporária e pelo tempo estritamente necessário à execução das paredes das caves e à laje de pavimento do Piso 0, e nunca superior a 6 meses.-----

-----2. Deverá ser alterada a circulação na Rua situada junto à obra e a tardoz dos edifícios da Avenida Vila Forte, permitindo durante a execução da Obra a circulação em ambos os sentidos. Deve para tal ser alterada a sinalização atualmente existente e substituída por sinalização temporária, de acordo com o esquema seguinte e a cargo do requerente:-----

-----3. Deverá o promotor assegurar que a circulação de viaturas pesadas e outras afetas à obra, não interferem com a circulação nas vias circundantes, não criando congestionamentos nem constrangimentos aos outros utilizadores da via pública;-----

-----4. Deverá ser monitorizado regularmente a estabilidade dos taludes;-----

-----5. Deverá promover-se a divulgação junto dos moradores na zona envolvente à obra, que por questões de segurança, será interdita a circulação naquele troço da Rua da Boavista, e das alterações de circulação na Rua Tardoz aos prédios da Avenida Vila Forte, e que estas alterações serão temporárias e pelo tempo estritamente necessário à execução da estrutura das caves até à laje do Piso 0.-----

-----À Consideração Superior de V. Exa.”-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Começou por dizer que, de forma genérica, concorda com a informação para aumentar a segurança no local da obra. Diz no entanto que o que vier a ser aprovado pelo executivo deve garantir o livre acesso a todas as propriedades existentes na rua a cortar ao trânsito rodoviário e, por outro lado questiona se a ocupação da via pública, nos termos propostos é para ser taxada já que a informação em análise nada refere a esse respeito.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que, como poderá ser verificado na documentação anexa à informação nenhum proprietário dos prédios da Rua da Boavista será impedido de entrar normalmente nos mesmos. No que se refere ao pagamento das taxas pela ocupação da via pública é evidente que será para pagar pelo firma construtora do hotel, não estando mencionado na informação dado que a competência da Câmara Municipal é para encerrar a rua e não tem que se pronunciar no que se refere à liquidação das respetivas taxas.-----

-----Deliberado aprovar, nos termos da informação técnica.-----

-----**5.CONTROLO DE VELOCIDADE NA AVENIDA DA LIBERDADE - PORTO DE MÓS** – Presente uma informação do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Eng. Nuno Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“Exmo Sr. Presidente-----

-----A Avenida de Liberdade em Porto de Mós é uma via de elevado tráfego de viaturas e de peões, pelo facto de a mesma dar acesso a grande parte dos serviços públicos da Vila.-----

-----Nos últimos anos esta via tem sido palco de alguns atropelamentos, devido às velocidades ali praticadas, que não se coadunam com as características da vias nem com o trânsito pedonal. -----

-----Assim proponho: -----

-----A colocação de um lomba plataforma tipo “Berlim”, junto à passadeira entre a Biblioteca e os Serviços de Finanças/Segurança Social, e respetiva sinalização vertical de aviso.-----

-----A pintura de uma passadeira com efeito 3D, na já existente passadeira entre o cruzamento da Avenida de Santo António e a Rua 5 de Outubro. -----

-----À consideração Superior de V.Exa.” -----

-----Deliberado aprovar o controlo de velocidade, conforme proposto.-----

-----**Divisão de Educação, Ação Social e Juventude**-----

-----**1. BOLSAS DE ESTUDO - LISTA DEFINITIVA** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: ---

-----“Relativamente ao assunto em epígrafe sou a informar o seguinte: -----

-----Decorrido o prazo estabelecido no artigo 121.º do Código do procedimento administrativo e para dar cumprimento ao artigo 15.º do regulamento das bolsas de estudo cumpre informar que o candidato Luís Miguel Santana Cordeiro proc. n.º 2021/650.10.100/29 solicitou que fosse acrescentado ao processo documento comprovativo do valor da renda mensal que paga por ser aluno deslocado. Foram feitos os cálculos com base no valor apresentado e ainda assim o aluno ultrapassa as capitações definidas no anexo II art.º 4.º.-----

-----Joana Santos Silva processo n.º 2021/650.10.100/9 também questionou o porquê de ser excluída, uma vez que com os valores apresentados em IRS teria direito a bolsa. Foi esclarecida que de acordo com os documentos apresentados, IRS e IRC, ficou excluída, todavia a candidato apresentou provas que os rendimentos de IRC se devem a uma empresa em que o pai não é o único sócio e que esses rendimentos não foram distribuídos pelos sócios, ficaram na empresa. Desta forma e refazendo os cálculos com os valores apresentados em IRS verificou-se que a candidata tem direito a bolsa pelo valor de 20€ mensais. -----

-----António Leitão Mateus proc. n.º 2020/650.10.100/20 frequenta a Universidade Católica Portuguesa e foi excluído por não cumprir o disposto no artigo 2.º, todavia o candidato afirma que a Universidade Católica é uma universidade pública não estatal (decreto-lei 128/90 de 17 de abril).-----

-----Consultada a jurista do Município apresentou a seguinte conclusão: Analisada a situação, verifiquei que nos termos do artigo 1.º do próprio Decreto-Lei invocado pelo reclamante a “Universidade Católica Portuguesa é uma instituição da Igreja Católica”, sendo esta uma entidade privada. -----

-----Por outro lado, os próprios Estatutos da Universidade Católica, logo no seu artigo 1.º referem que: “A Universidade Católica Portuguesa (UCP) é uma instituição da Conferência Episcopal Portuguesa, criada pelo Decreto Lusitanorum NobilissimaGens, da Congregação da Educação Católica, de 13 de Outubro de 1967, que institui a Faculdade de Filosofia de Braga como sua primeira efetivação, e canonicamente ereta pelo Decreto Humanam eruditionem do mesmo Dicastério, de 1 de Outubro de 1971, tendo sido reconhecida, nos termos da Concordata entre Portugal e a Santa Sé, pelo Decreto-Lei n.º 307/71, de 15 de Julho, revisto pelo Decreto-Lei n.º 128/90, de 17 de Abril.” -----

-----Posto isto, parece não restarem dúvidas que a Universidade em causa não é um estabelecimento de ensino superior público conforme exigido no artigo 2.º do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo do Município de Porto de Mós. -----

-----Também o candidato Filipe Miguel Repolho David proc. n.º 2020/650.10.100/34 questionou o facto de no ano letivo 2020/2021 receber bolsa no valor de 125€ mensais e este

ano receber 55€ mensais. Foi esclarecido que esta redução foi devida aos valores das pensões de sobrevivência, que constam nos documentos entregues pelo requerente e incluídos no cálculo da capitação, de acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal. -----

-----João Marcelo Vieira dos Santos proc. n.º 2018/650.10.100/67 solicitou a marcação de uma reunião com a Sr.ª vereadora de educação, marcada a reunião para o dia 28/01/2022 pelas 9h e 30m o mesmo não compareceu. Foi agendada nova reunião. -----

-----Por último a candidata Alicia Maria Crachat Reis proc. n.º 2020/650.10.100/32 também solicitou reavaliação do processo uma vez que a mãe se encontra desempregada, analisada a situação verificou-se que, mesmo tendo em consideração esta situação, o escalão não se altera.-----

-----Coloco à consideração do executivo municipal a aprovação das listas definitivas de alunos/as admitidos/as e excluídos/as à Bolsa de Estudo do Município de Porto de Mós, conforme disposto no artigo 15.º do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo.”-----

-----Deliberado aprovar a listagem definitiva de bolsas de estudo para o Ano Letivo 2021/2022, num total de setenta alunos beneficiários.-----

-----**2.PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – DECISÃO FINAL** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“Relativamente ao assunto em epígrafe sou a informar o seguinte:-----

-----Decorrido o prazo estabelecido no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo e para dar cumprimento ao n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Municipal "Apoio à Natalidade e à Família do Município de Porto de Mós, cumpre informar que a requente Talita Reis de Carvalho (Processo 2021/850.10.002/136) não regularizou situação de dívida para com o município (artigo 6.º, alínea e)), mesmo com um plano de pagamento.-----

-----No âmbito do presente regulamento e decorrido o prazo de audiência prévia, estão reunidas as condições para a atribuição do apoio pelo órgão competente, Câmara Municipal, a 19, das 20 candidaturas, conforme lista em anexo, que deram entrada nos serviços até ao dia 15 de dezembro de 2021, cujos requerentes apresentam cumulativamente as condições gerais para atribuição do cartão bebé.-----

-----Nos termos da alínea a) do artigo 12.º do regulamento, o apoio corresponde ao primeiro carregamento do cartão no valor de 250,00€, perfazendo o total de **4 750,00€**.-----

-----À consideração do Executivo Municipal.”-----

-----Deliberado aprovar a listagem definitiva do Programa de Apoio à Natalidade, num total de dezanove recém-nascidos e numa despesa total de quatro mil, setecentos e cinquenta euros.-----

-----**3.ATRIBUIÇÃO 2.º APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS - REGULAMENTO N.º 261/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“Nos termos do número três do artigo 9.º do presente regulamento, após análise de seis pedidos de renovação do apoio, verificou-se que os documentos apresentados (recibos comprovativos do valor atribuído utilizado na aquisição de bens para o/a bebé nas lojas aderentes ao programa, e o comprovativo domicílio do fiscal atualizado), estão em conformidade, pelo que nos termos da alínea b) do artigo 12.º do regulamento poderá ser atribuído o montante de 150,00€ correspondente ao segundo ano de vida do/a bebé, perfazendo o total de 900,00€, conforme lista em anexo.-----

-----À consideração do Executivo Municipal.”-----

-----Deliberado aprovar a listagem referente ao 2.º ano de vida do Programa de Apoio à Natalidade, num total de seis beneficiários e numa despesa total de novecentos euros.-----

-----**4.APOIO AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“A Câmara Municipal de Porto de Mós estabeleceu uma parceria com as Farmácias do concelho, no sentido de disponibilizarem medicação mediante a apresentação da receita médica do Sistema Nacional de Saúde a pessoas carenciadas ou em situação de vulnerabilidade devido à Covid-19, no âmbito do programa ABEM.-----

-----Apesar deste dispositivo social em vigor há situações pontuais que não são abrangidas por este mecanismo, quer pela sua urgência de tratamento, quer pela própria inércia de alguns dos potenciais beneficiários.-----

-----No sentido de abranger também as situações referenciadas no parágrafo anterior aos cidadãos, **proponho:**-----

-----Possa a Câmara Municipal deliberar atribuir um apoio pontual para medicamentos a famílias carenciadas até ao limite previsto de 1.000,00 € (mil euros) mediante apresentação dos justificativos da despesa e da sua em concreto, conforme competências da Câmara Municipal pelo preceituado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

-----À consideração do Executivo Municipal.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta de apoio até ao limite de mil euros.-----

-----**5.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CENTROS EUSOUDIGITAL ENTRE A A2D CONSULTING, LDA E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“**Considerando que:**-----

-----Participar ativamente na inclusão digital dos cidadãos, combater o isolamento e tornar mais fácil a vida dos munícipes é um dos desígnios do Município de Porto de Mós. Neste sentido, o município pretende juntar-se ao Programa EUSOUDIGITAL, promovendo a literacia digital, com ações de capacitação de adultos que nunca utilizaram a internet.-----

-----O Programa EUSOUDIGITAL é uma iniciativa que junta o Estado Português através da Estrutura de Missão Portugal Digital, a Caixa Geral de Depósitos e o MUDA – Movimento pela Utilização Digital Ativa, sendo co-financiado pelo Portugal 2020 e pelo Fundo Social Europeu da União Europeia;-----

-----O Programa tem o objetivo de promover a capacitação digital de 1 milhão de adultos em Portugal até ao final de 2023, através do desenvolvimento de uma rede de mais de 30.000 voluntários, apoiados em mais de 1.500 Centros que estão a ser criados a nível nacional; -------

-----O Programa propõe-se trabalhar com pessoas que não têm, atualmente, qualquer interação com o mundo online, em particular, adultos acima dos 45 anos, e que pretendam adquirir competências digitais básicas essenciais ao dia-a-dia, permitindo uma melhor adaptação às novas realidades de emprego que dependem do acesso à internet, e o combate ao isolamento através de ferramentas digitais de comunicação;-----

-----O Programa concretiza-se através da execução de ações administradas por Mentores, as quais irão ter lugar em organizações de proximidade comunitária (adiante também designadas por “Centros EUSOUDIGITAL”);-----

-----A concretização dos desígnios acima identificados só é possível com o envolvimento e participação ativa de parceiros da comunidade local - organizações de proximidade comunitária - que, designadamente, dispõem de espaços equipados, de capacidade efetiva de mobilização da sua população residente ou de mobilização de Mentores;-----

-----A A2D é a entidade com competências de implementação do Programa EUSOUDIGITAL, a quem foi atribuída a missão de dar cumprimento aos objetivos do mesmo, nos termos do Plano de Ação para a concretização do Programa;-----

-----O Município de Porto de Mós pretende, neste âmbito, assumir-se como um Centro EUSOUDIGITAL.-----

-----Face ao exposto, proponho ao abrigo da competência conferida pelas alíneas aaa) do n.º 1 do artigo 33.º e nos termos das alíneas d), e) e m) do n.º 3 do artigo 23.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o órgão câmara aprove a minuta do protocolo em referência -----

-----À consideração do Executivo Municipal.”-----

-----Deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

Divisão de Cultura, Turismo e Desporto

-----**1.INTEGRAÇÃO DE ESPÓLIO CEDIDO AO MUSEU** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dr.ª Luísa Machado, no seguinte teor: -----

-----“Exmo. Sr. Vereador do Pelouro da Cultura_ Eduardo Amaral,-----

-----Venho por este meio, informar Vossa Exa., que o Sr. Vitor Manuel Ferrão Guerra, pretende doar ao Museu dois serrotes, um martelo e quatro ferramentas cirúrgicas.-----

-----A sua integração no espólio do museu é vista como uma mais-valia, na medida em que: -----

-----Quanto ao martelo e serrotes, enriquece as coleções existentes no acervo quanto à diversidade tipológica; -----

-----A integração destas ferramentas cirúrgicas que tiveram o seu uso na Empresa Mineira do Lena, empresa que tão importante foi para o desenvolvimento industrial, económico e social de Porto de Mós, com a sua integração enriquece a colecção de peças existentes no acervo provenientes desta empresa. Entre os seus utilizadores apresentamos os seguintes Doutores: -----

-----Médico: Francisco Martins Roque -----

-----Enfermeiro: João Eleutério da Silva -----

-----Anexo ainda os seguintes documentos:-----

-----Fichas de identificação das peças cedidas;-----

-----Declaração;-----

-----Auto de cedência. -----

-----Sem outro assunto de momento, atenciosamente.”-----

-----Deliberado aceitar a doação, nos termos legais e agradecer ao doador.-----

-----**2.INTEGRAÇÃO DE ESPÓLIO CEDIDO AO MUSEU** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dr.ª Luísa Machado, no seguinte teor: -----

-----“Exmo. Sr. Vereador do Pelouro da Cultura_ Eduardo Amaral,-----

-----Venho por este meio, informar Vossa Exa., que a Sra. Maria João Vieira da Fonseca, pretende doar ao Museu cinco peças.-----

-----A sua integração no espólio do museu é vista como uma mais-valia, na medida em que: -----

-----Enriquece as coleções existentes no acervo, quanto à diversidade tipológica das peças;-----

-----Quanto aos cinzeiros, com a sua integração há uma mais-valia por acrescentar uma nova marca de cerâmica produzida no concelho, também por serem peças executadas com

a finalidade de marcarem a data da chegada de um novo serviço (CTT) e da construção do novo edifício de outro serviço (Centro de Bem-estar Infantil) na freguesia do Juncal. -----

-----Anexo ainda os seguintes documentos: -----

-----Fichas de identificação das peças cedidas; -----

-----Declaração; -----

-----Auto de cedência. -----

-----Sem outro assunto de momento, atenciosamente.” -----

-----Deliberado aceitar a doação, nos termos legais e agradecer à doadora. -----

-----**3.APOIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DA MENDIGA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE AUTO PROTEÇÃO** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“A Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Mendiga tem vindo ao longo do tempo a proceder à implementação das medidas de auto proteção das suas instalações, sendo fundamental implementar também as medidas contra incêndio. -----

-----Tem o Município de Porto de Mós ao longo deste tempo sensibilizando e alertando os dirigentes para esta problemática e sabendo que algumas instalações apenas deram os primeiros passos, mas é fundamental o apoio do Município. A problemática dos incêndios, quando deflagrados em edifícios, de utilização pública, podem atingir proporções catastróficas, tanto ao nível da falta dos meios como da sinalética e circulação, pelo que a segurança contra incêndios revela-se de extrema importância. Assim e de forma a dar resposta a esta necessidade da ARCD Mendiga torna-se necessário: parecer de projeto de especialidade junto da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, Planta de emergência, Fechaduras antipânico para porta Corta-fogo, barras antipânico, extintores CO2 - água e pó e placas sinalética. --

-----O valor do investimento referido é significativo, especialmente quando está em causa uma associação desta índole que, tal como o movimento associativo em geral tem passado por dificuldades de gerar receitas, também pelo encerramento das suas instalações de bar decorrente da pandemia do COVID 19. -----

-----Este é um investimento muito importante para a segurança das pessoas que frequentam os espaços desportivos e recreativos da associação e até para os atletas, pelo que o Município não poderia ficar indiferente ao mesmo, como acima já foi aludido. -----

-----Tendo em conta o atrás referenciado, **proponho:** -----

-----Possa a Câmara Municipal de Porto de Mós, ao abrigo dos artigos 15.º e 17.º do regulamento de apoio ao associativismo do Município de Porto de Mós, articulado com competências próprias previstas na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberar atribuir uma comparticipação financeira no montante de **10.000,00 €** (dez mil euros), para que possam fazer face as despesas inerentes com esta necessidade de implementar as medidas contra incêndio, garantindo-se assim a máxima segurança de todos os utilizadores das instalações, desígnio que este executivo está profundamente empenhado.” -----

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**4.APOIO AO ATLETA RODRIGO BARROS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“Rodrigo Barros é um jovem do nosso concelho com 12 anos de idade e desde criança tem abraçado a modalidade do Motocross e garantindo inúmeros títulos nacionais e no também no estrangeiro. Com apenas 12 anos já fez história com a marca dos três diapases,

sendo o primeiro piloto, em Portugal, a levar uma Yamaha YZ 65 ao pódio e o primeiro Campeão Nacional com a mesma máquina. -----

-----Dos vários títulos obtidos, destacam-se o de campeão Nacional em vários escalões e especialmente na época passada, juntando-se ainda o 10.º lugar na sua participação em “Coupe de L’Avenir “pela seleção nacional (Seleção Portuguesa). -----

-----Para este ano de 2022, o Rodrigo, irá fazer Campeonato Europeu, Campeonato Espanhol e irá lutar pelo título em Portugal, num total de cerca de 25 a 30 corridas. -----

-----Atendendo a todos os custos envolvidos e conscientes das dificuldades desta nova conjuntura, mas procurando garantir a esperança e sonho deste jovem atleta, que para além dos títulos conquistados, representar um exemplo a seguir pelos jovens do nosso concelho e que promove Porto de Mós, no país e além-fronteiras.-----

-----Tendo em conta tudo o que atrás foi referenciado, **proponho:**-----

-----Que o Executivo Municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no valor de **750,00 €** (setecentos e cinquenta euros), a este atleta título individual, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, atendendo aos grandes custos de deslocações e material que este tipo de modalidade tem inerentes e como estímulo, exemplo de boas práticas e considerando ainda a divulgação do Município de Porto de Mós pelos diversos locais onde irá concorrer e cuja mota e outros equipamentos do atleta terão acoplado os símbolos do Município.” -----

-----Deliberado atribuir um apoio financeiro no valor de setecentos e cinquenta euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**5. ANÁLISE ESTATÍSTICA - RELATÓRIO ANUAL 2021 - CASTELO DE PORTO DE MÓS – PARA CONHECIMENTO** – A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**Intervenção Presidente da Câmara:** -----

-----Para dizer que a receita gerada naquele espaço histórico-cultural de cerca de 30.000,00 € no ano de 2021, pressupõe a sustentabilidade financeira do mesmo, no entanto, como é evidente não é a vertente financeira que mais interessa naquele local, mas sim o vasto conjunto de turistas das mais diversas nacionalidades que ali se deslocam e a partir do mesmo ou antes possam também visitar as grutas de Mira de Aire, o CIBA – Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota e outros locais e concomitantemente pernoitarem, tomar as suas refeições, fazer compras e desta forma alavancar o turismo no concelho e região, o comércio e a economia. Frisou ainda que apesar de no ano de 2021 o castelo ter estado fechado para visitas durante cerca de três meses, devido à pandemia do “COVID 19”, foi o melhor ano de sempre, em termos de número de visitantes e de receita de bilheteira, mas especialmente da venda de “*marchandising*”, sendo ainda que neste particular a peça que mais se vendeu foram peças criadas pelas próprias técnicas que ali trabalham e que são produzidas na FAB LAB de Porto de Mós. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e quinze minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

